

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

O Vereador Cleber Felix, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, Inciso XII do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende**, a seguinte.

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal de Vitória, por meio da Secretaria competente, inclua a Avenida João Santos Filho, no bairro Ilha de Santa Maria, na lista de vias que são operadas com parquímetro na capital capixaba.

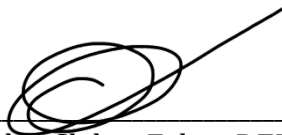
JUSTIFICATIVA

A Avenida João Santos Filho é hoje uma importante via de tráfego, pois liga a Beira-Mar à Avenida Vitória. Ali estão instaladas diversas empresas de móveis, restaurantes, supermercado e a EMEF Padre Anchieta, com grande fluxo de pessoas. Ocorre que, na mesma via, também existem diversas oficinas mecânicas, cujos proprietários estacionam os veículos que são colocados para conserto na via pública durante todo o horário comercial, ocupando todas as vagas públicas e inviabilizando que os clientes das demais empresas parem os seus carros para fazer compras.

Com a instalação do parquímetro, haverá uma rotatividade maior e todos poderão utilizar a via de forma igualitária, melhorando assim o comércio local como um todo.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Vitória/ES, 07 de Outubro de 2020.



Vereador Cleber Felix- DEM

